



CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL - SP

MOÇÃO Nº

009/2025

O vereador **MARCOS FAVALEÇA**, no uso de suas legais atribuições, etc.;

Propõe à mesa, ouvido o colendo plenário, satisfeitas as formalidades regimentais, a presente **Moção de Aplausos** à **1ª Igreja Batista de Santa Fé do Sul** em razão da celebração do seu **70º aniversário** uma trajetória marcada por fé inabalável, amor ao próximo e compromisso com o Reino de Deus.

A Primeira Igreja Batista de Santa Fé do Sul nasceu em 05 de junho de 1955 sob a direção do Espírito Santo e do ideal de fé de pouco mais de 60 homens e mulheres comprometidos com o Evangelho de Jesus Cristo.

Esta igreja não é apenas um edifício; é um lar espiritual, um ponto de encontro entre o humano e o divino. É o solo fértil onde gerações têm sido disciplinadas, onde crianças aprenderam sobre Jesus, jovens encontraram propósito e adultos reafirmaram sua fé em meio às lutas da vida. Sua história é escrita não apenas em atas ou registros, mas nas vidas transformadas por meio da oração, da pregação e do serviço cristão.

A atuação da 1ª Igreja Batista de Santa Fé do Sul ultrapassa os muros do templo. Com ações sociais, trabalhos missionários, apoio a famílias carentes, visitas a enfermos e dedicação incansável aos mais necessitados, a igreja tem encarnado os ensinamentos de Cristo de maneira viva e prática, fazendo do Evangelho uma experiência tangível no cotidiano da cidade.

Hoje, depois de décadas a igreja conta com aproximadamente 650 membros e tem exercido papel relevante na vida dos cidadãos santafessedulenses, sendo presença constante em momentos de celebração, acolhimento em tempos de dor e orientação nos caminhos da fé.

A Igreja Batista luta pelo ideal de ser uma igreja bíblica, marcada pelo ardor evangélico e liderança bem doutrinada, simples e alegre, que privilegia as relações em amor e que possibilita a expressão da verdadeira vida cristã para todas as gerações.

Celebrar 70 anos é mais do que lembrar o passado: é afirmar um legado de fé, perseverança, amor ao próximo e serviço comunitário. É homenagear os líderes e membros que, ao longo do tempo, contribuíram com suas vidas para o crescimento desta obra. É, sobretudo, reconhecer que a história da 1ª Igreja Batista de Santa Fé do Sul se entrelaça de forma indelével com a história do próprio município.



CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL - SP

Diante de tão significativa trajetória, esta Casa Legislativa presta seus mais sinceros aplausos e reconhecimento à PIB, desejando que os próximos anos sejam igualmente abençoados, frutíferos e marcados pela continuidade desta nobre missão. Que Deus continue a abençoar ricamente essa amada igreja e todos os seus membros, para a glória de Seu nome e para o bem da nossa comunidade.

"Com efeito, grandes coisas fez o Senhor por nós; por isso, estamos alegres."
(Salmo 126:3)

Que cópia desta, porém, sincera e justa homenagem seja endereçada ao **PR ELIEZER FERREIRA DE ALMEIDA - 1º PASTOR DA PIB, AO PR RONALDO ROSSI - 2º PASTOR DA PIB, a DIRETORIA DA IGREJA** e que seja extensiva a todos os **MEMBROS** com os nossos efusivos votos, fazendo-os merecedores de todos os encômios desta edilidade.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
21 de maio de 2025

RONALDO LIMA
- VEREADOR - UNIÃO BRASIL -
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL-SP

MURILO BASI
- VEREADOR - PL -
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL-SP

MARCOS FAVALEÇA
Vereador PSD

MAICON DA SILVA APOLINÁRIO
"MAICON DA SANTA CASA"
- VEREADOR - UNIÃO BRASIL -
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL-SP

PATRICIA TSUTSUME
- VEREADORA - PL -
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL-SP

JOSÉ ROLLEMBERG
- VEREADOR - MDB -
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL-SP

SAMUEL DA SILVA SOARES
"SAMUKA DA LIMPEZA"
- VEREADOR - REPUBLICANOS -
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL-SP

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

22 MAIO 2025

PROT. Nº334

PROTOCOLO

VAGUINHO LOPES
- PRESIDENTE -
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL-SP

TERESINHA do "GAMAS"
- 1ª SECRETÁRIA -
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL-SP

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

23 MAIO 2025

APROVADO